



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23041.023223/2023-69

EDITAL Nº: 01/2023 - UASG Nº: 158147

UASG CONTRATO Nº: 158147

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
17/2023/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA E A
EMPRESA DTL CONSTRUTORA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 13/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DTL CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 17.875.278/0001-05, sediado (a) na Avenida Nações Unidas, 800 - Sala 5 - Vermelha, Teresina/PI, CEP 64019-230, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos **Srs. Domingos Tavares Lustosa**, inscrito(a) no CPF nº 041.XXX.XXX-70, e **Giliardes Tavares Lustosa**, inscrito(a) no CPF nº 044.XXX.XXX-42, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.001923/2023-01 (Processo Licitatório)**, **Processo Administrativo nº 23041.023223/2023-69 (Processo de Execução Contratual)**, que a este se integra, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 17/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução** do Contrato nº 17/2023/Reitoria;

1.1.2 . O **acréscimo** de valor do objeto;

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2023/Reitoria por mais 30 (trinta) dias, compreendidos entre o período de **03/07/2023 a 26/08/2024**;

2.2 . O prazo de execução da obra será acrescido de 30 (trinta) dias contados de **06/02/2024 a 07/03/2024**, considerando a cláusula 2.2 do Contrato nº 17/2023/Reitoria, e a data de início de execução da obra, qual seja 11/07/2023, conforme informado pelo Fiscal do Contrato em seu Parecer Técnico (ID 47).

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO DO OBJETO

3.1 . O valor total de acréscimo do objeto é de **R\$ 17.081,53 (dezessete mil, oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme detalhamento em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 47), Planilha Orçamentária (ID's 48-49), Cronograma (ID 51) e Memória de Cálculo (ID 50), correspondente a **1,42%** do valor inicial atualizado do contrato, que é de **R\$ 1.201.128,59 (um milhão, duzentos e um mil, cento e vinte e oito reais, cinquenta e nove centavos)**, permanecendo dentro dos limites legais, de forma a manter a equação econômico-financeira do Contrato.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 1.218.210,12 (um milhão, duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais, doze centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o acréscimo do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 17/2023	09	27/06/2023	+R\$ 1.201.128,59 e +390 dias de Vigência	R\$1.201.128,59	03/07/2023 a 27/07/2024
Termo aditivo nº 01	...	...	+R\$ 17.081,53e +30 dias de Vigência	R\$ 1.218.210,12	03/07/2023 a 26/08/2024

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 2 do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 14 do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**.

6 . CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste termo aditivo correrão na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171053, Elemento de Despesa – 449051, PI – L0000P41JJ5, Nota de empenho – 2023NE000953.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2023NE000348/2023NE000546 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 . A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

8 . CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo em 01 (uma) via digital e 01 (uma) via física que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante

Domingos Tavares Lustosa
Representante da Contratada

Giliardes Tavares Lustosa
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____